



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 162/2008

Aposenta por Tempo de Contribuição o servidor
CIRSO ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por Tempo de Contribuição o servidor **CIRSO ALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 701.626-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 238.629.559-15, admitido em 02 de janeiro de 1973, sob o Regime CLT, nomeado em 01 abril de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 3123/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "a", do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) c/c com o § 1º, inciso III, alínea "b", Art. 40, da Constitucional Federal, em consonância com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003.

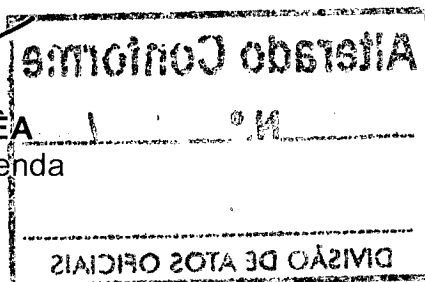
Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, dos vencimentos, no valor de R\$ 831,49 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de Adicional Insalubridade valor de R\$ 237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 201,89 (duzentos e um reais e oitenta e nove centavos), capitulados nos Artigos 82 e 83, da Lei Complementar nº 018/92, totalizando o valor de R\$ 1.270,90 (um mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos) mensais e R\$ 15.250,80 (quinze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 2008
DE N.º 0-3520
UMUARAMA, 08 / 08 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 197 / 08
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS